

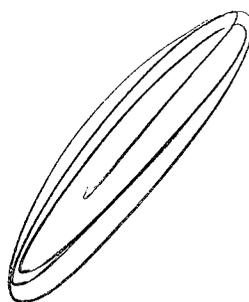
# ENVELOPE N° 01

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

RUA EUGENIO DE BARROS, N° 42,  
APEADOURO, SÃO LUIS-MA

TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021 —Data:  
04/10/2021.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**SALENON BORGES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante do Maranhão/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA – A sociedade girará sob a denominação empresarial de **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e terá suas instalações na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570. (art. 997, II, CC/2002)

2ª CLÁUSULA – O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

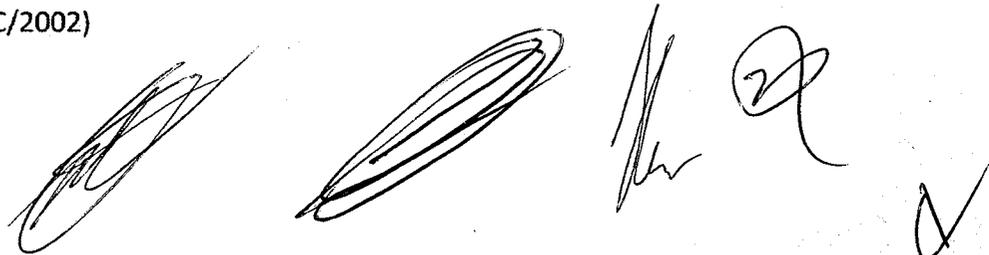
SOCIO	%	COTAS	VALOR – R\$
SALENON BORGES MONTEIRO	99	79.200	79.200,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	1	800	800,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

3ª CLÁUSULA – O objeto social da sociedade é as seguintes atividades: 4120400- Construção de edifícios 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização-Rua, praças e calçadas 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material.

4ª CLÁUSULA – A sociedade iniciará suas atividades em 11 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª CLÁUSULA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



6ª CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, SALENON BORGES MONTEIRO, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLÁUSULA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PAÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª CLÁUSULA – O administrador, SALENON BORGES MONTEIRO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



14ª CLÁUSULA – Fica eleito o Foro da comarca de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 11 de dezembro de 2008



**SALENON BORGES MONTEIRO**

**(sócio/administrador)**



**SHEYLA FERNANDA SOUZA**

**(sócia/cotista)**

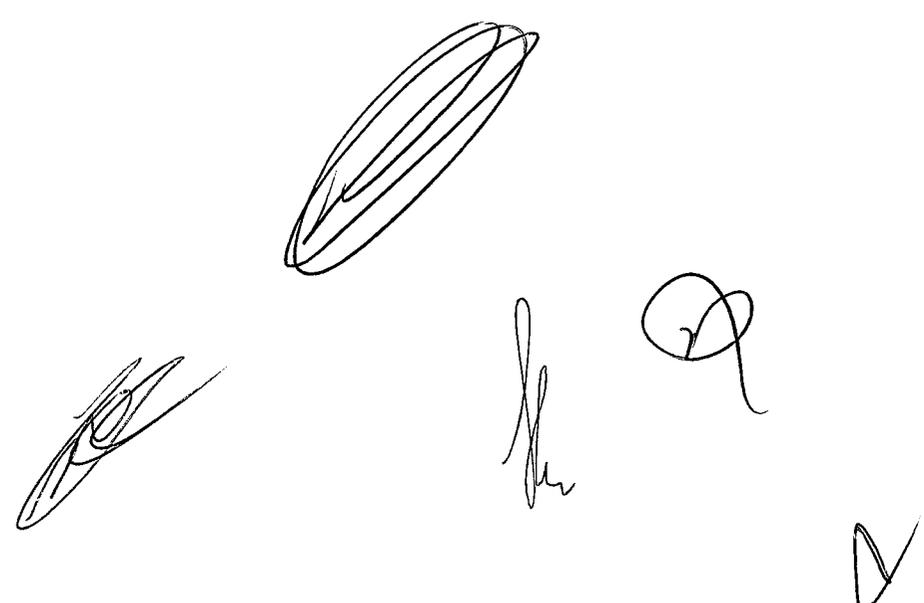


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2009  
SOB O NÚMERO 21200963485  
Protocolo 09/007086-3

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DALBERTO AMARO FERREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**Nº AB 121807**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA EUGENIO DE BARROS, 42, APEADOURO, SAO LUIS, MA, CEP: 65.030-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS(MA) - MA, 11 de Dezembro de 2008.

*Salenon Borges Monteiro*  
 Sócio: SALENON BORGES MONTEIRO

*Sheylla Fernanda Souza*  
 Sócio: SHEYLLA FERNANDA SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>19/02/2009</u></p> 	<p><b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO          CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2009          SOB O NÚMERO 2009070679          Protocolo: 09/007087-9          Empresa 21 2 0068348 5          SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</p> <p><i>Adalberto Amaro Ferreira</i>          ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº AB 121810          SECRETARIO GERAL</p>
--	---

**ALTERAÇÃO (1ª) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

**SALENON BORGES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, expedida em 29/06/1999, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, expedida em 02/05/2007, residente e domiciliada na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130, únicos sócios da sociedade empresaria **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Eugenio de Barros nº 42, bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, inscrita no CNPJ sob nº 10.627.851/0001-12 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE 21200663485 com despacho em 10/02/2009, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), será elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) já totalmente integralizados e R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) integralizados neste ato de alteração em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	%	COTAS	VALOR- R\$
SALENON BORGES MONTEIRO	95	190.000	190.000,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	5	10.000	10.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 2ª – A sociedade funcionará com as seguintes atividades:

4120400-Construção de edifícios.

4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4211101-Construção de rodovias.

4213800-Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas.

4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4292801-Montagem de estruturas metálicas.

8130300-Atividades paisagísticas.

4399105-Perfuração e construção de poços de água.

4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(obras de contenção e outras).

4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas.

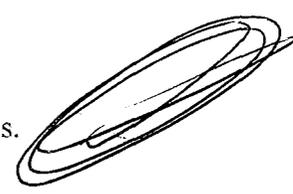
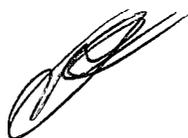
4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4312600-Perfurações e sondagens.

4313400-Obras de terraplenagem.

4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas.

4744099-Comercio varejista de materiais de construção em geral.



4399104-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4391600-Obras de fundações.

4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

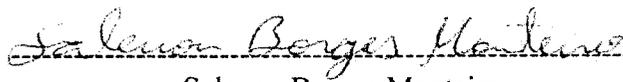
4212000-Construção de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e outras).

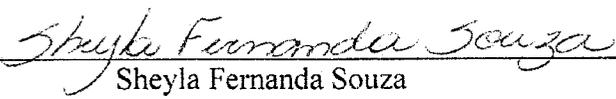
5221400-Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

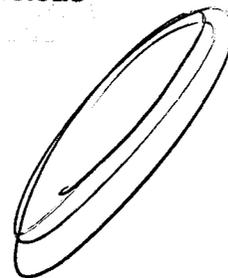
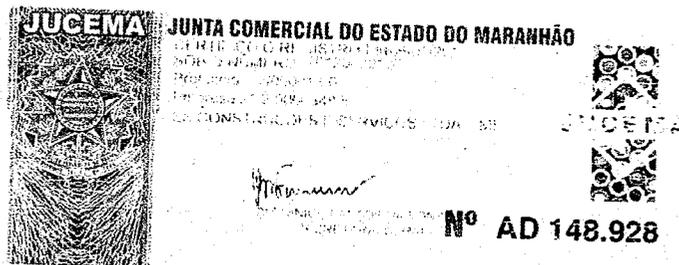
CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas que não foram alcançadas por esta alteração contratual, continuam inalteradas.

E por estarem de comum acordo assinam a presente alteração contratual em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Luis(MA), 17 de dezembro de 2011

  
-----  
Salenon Borges Monteiro  
Sócio/administrador

  
-----  
Sheyla Fernanda Souza  
Sócia/cotista



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
 SALENON BORGES MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 0061192183992 SSP MA

CPF  
 822.677.333-74

DATA NASCIMENTO  
 19/09/1986

FILIAÇÃO  
 SALOMAO BAPTISTA MONTEIRO  
 AUGUSTA DA ROCHA BORGES MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO  
 93509919941

VALIDADE  
 12/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 16/02/2005

OBSERVAÇÕES

*Salenon Borges Monteiro*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 12/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9661145591  
 MA041771616

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1966100941

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN




 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SHEYLA FERNANDA SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0182192420014 RSF MA

CPF: 016.427.653-09      DATA NASCIMENTO: 07/07/1984

FILIAÇÃO: JOSE MILTON SOUZA  
 WELMA MARTA SOUZA

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06460525201      VALIDADE: 22/09/2025      1ª HABILITAÇÃO: 15/09/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sheyla Fernanda Souza*

LOCAL: SAG LOIS, MA      DATA EMISSÃO: 24/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61400651131  
 MA042502047

**MARANHÃO**

DENATRAN      CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2112776005

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.627.851/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA EMANUEL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EUGENIO DE BARROS</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR: APEADOURO;</b>
CEP <b>65.030-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(98) 8864-8304/ (98) 3243-9942</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **21:20:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.627.851/0001-12</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R EUGENIO DE BARROS</b>		NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR: APEADOURO;</b>	
CEP <b>65.030-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8864-8304/ (98) 3243-9942</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2021 às 21:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.627.851/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.311662-7

**Razão Social:** SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA EUGENIO DE BARROS

**Número:** 42 **Complemento:**

**Bairro:** FATIMA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5221400	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/10/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/08/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 66767000 **CNPJ:** 10627851000112  
**NOME EMPRESARIAL:** SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** CONSTRUTORA EMANUEL  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 10/02/2009  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200663485  
**CAPITAL SOCIAL:** 200.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12116627  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 10/02/2009  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE

**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**  
**TIPO DE IMÓVEL:** N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 42  
**ENDEREÇO:** R EUGENIO DE BARROS **CEP:** 65030570  
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** APEADOURO  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 42  
**ENDEREÇO:** R EUGENIO DE BARROS **CEP:** 65030570  
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** APEADOURO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32439942
E-MAIL	salenon_monteiro@hotmail.com
	salenon_monteiro@hotmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
522140000	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02267733374	SALENON BORGES MONTEIRO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02267733374	SALENON BORGES MONTEIRO	SOCIO-ADMINISTRADOR	95%
01642765309	SHEyla FERNANDA SOUZA	SOCIO	5%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 11/05/2021

---

CPF/CNPJ: 10627851000112  
Nome/Razão: SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**Contribuinte**

---

null  
**Servidor**

The bottom of the page contains several handwritten marks. On the left, there is a large, dense scribble. In the center, there is a large, vertically oriented oval scribble. To the right of this oval, there are two smaller, distinct signatures. At the bottom right corner, there is a single, large, stylized signature.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 10.627.851/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:40 do dia 03/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2022.

Código de controle da certidão: **DE00.A9BD.5F9F.5D5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 182915/21

**Data da**

12/07/2021 18:24:35

**Inscrição Estadual:** 123116627

**CPF/CNPJ:** 10627851000112

**Razão Social:** SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA EUGENIO DE BARROS, 42 CEP: 00000000

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2021 08:58:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 047658/21

**Data da**

12/07/2021 18:25:11

**Inscrição Estadual:** 123116627

**CPF/CNPJ:** 10627851000112

**Razão Social:** SS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA EUGENIO DE BARROS, 42 CEP: 00000000

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2021 09:00:49



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.627.851/0001-12  
Razão Social: SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

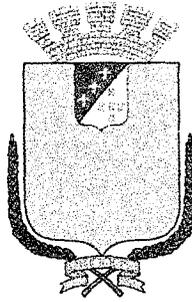
**RUA EUGENIO DE BARROS, 42 - SETOR: APEADOURO; - FATIMA - São Luis / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/09/2021 22:35

1 de 1



CERTIFICADO  
1020210092178773



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
66767000	10.627.851/0001-12	92120211976125

**RAZÃO SOCIAL**

SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

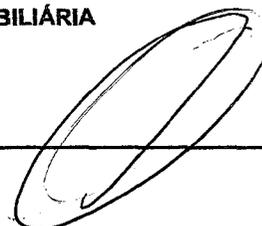
**NOME FANTASIA**

CONSTRUTORA EMANUEL

**LOCALIZAÇÃO**

R EUGENIO DE BARROS Nº 42, APEADOURO  
65030570 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**



**CNAE Principal e Secundários**

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.



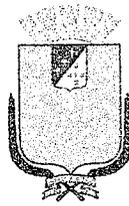
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

VALIDADE: 31/12/2021

FD6711D48656FCA4A3071A07E21DADE3





CERTIFICADO  
1020210092156695

PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006343522021

Validade: 01/12/2021

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

**DADOS DO IMÓVEL**

Inscricao Imobiliaria: 07020170031900000

Endereco: RUA VILELA ABREU/EUGENIO BARROS

Numero: 42

Complemento:

Bairro: APEADOURO

CEP: 65030570

**SETORIZAÇÃO**

Distrito: 7

Setor: 2

Quadra: 170

Lote: 0319

**PROPRIETÁRIOS**

999.991.357-86 - MARCAL ANTONIO SOUSA

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 03 de agosto de 2021 às 09:25, sob o codigo de autenticidade nº 5223DE44D70FD0A8519866B5F46BD79B.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO  
1020210092164473



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006448442021**

Validade: 09/10/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.627.851/0001-12	Inscrição Municipal: 66767000
Razão Social: SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA EUGENIO DE BARROS	
Número: 42	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030570

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de setembro de 2021 às 12:53, sob o código de autenticidade nº 1F88E7943F9658BD6313E5A4BAD0D97B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CERTIFICADO  
1020210092167069



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00006483832021**

Validade: 20/01/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.627.851/0001-12	Inscrição Municipal: 66767000
Razão Social: SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA EUGENIO DE BARROS	
Número: 42	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030570

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de setembro de 2021 às 10:22, sob o código de autenticidade nº **0B5E801982ED077456DA352FB2F9B6F8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO PIAUÍ DO MARANHÃO

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.627.851/0001-12

**Razão Social:** SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** RUA EUGENIO DE BARROS 42 SETOR APEADOURO / FATIMA / SAO LUIS /  
MA / 65030-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2021 a 06/10/2021

**Certificação Número:** 2021090702004340918408

Informação obtida em 21/09/2021 23:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.627.851/0001-12  
Certidão nº: 28904298/2021  
Expedição: 21/09/2021, às 23:28:48  
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.627.851/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 854607/2021**  
**Emissão: 23/09/2021**  
**Validade: 31/10/2021**  
**Chave: b2b7Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.627.851/0001-12

Registro: 0000009816

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 06/01/2012

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE CONTENÇÃO E OUTRAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E OUTRAS); CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA EUGENIO BARROS, 42, FATIMA, SAO LUIS, MA, 65030570

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009816EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303334641. Data de vencimento do boleto: 31/10/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS

Registro: 1103401211

CPF: 288.459.003-04

Data Início: 27/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 854607/2021**  
**Emissão: 23/09/2021**  
**Validade: 31/10/2021**  
**Chave: b2b7Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Sócio: SALENON BORGES MONTEIRO

CPF: 022.677.333-74

Função: EMPRESARIO

---

Sócio: SHEILA FERNANDA SOUZA

CPF: 016.427.653-09

Função: ESTUDANTE

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852902/2021**  
 Emissão: 24/08/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 7CBaz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS  
 Registro: 1103401211  
 CPF: 288.459.003-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 26/01/1995

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0000011642  
 CNPJ: 15.508.162/0001-02  
 Data Início: 27/03/2014  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0000009816  
 CNPJ: 10.627.851/0001-12  
 Data Início: 27/01/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS, brasileiro Engenheiro civil, CREA- MA nº 5711/D-MA, CPF Nº 288.419.003-04 de São Luis, Estado do Maranhão, doravante denominado CONTRATADO; e SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.627.851/0001-12, com endereço na Rua Eugenio de Barros n 42 bairro de Fátima setor apedouro, São Luis Maranhão, doravante denominada CONTRATANTE, assim o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ou CONTRATO, o qual reger-se-á pelas seguinte clausulas e condições:

1º É objetivo do contrato a prestação dos serviços abaixo relacionados, pela contratada em favor da CONTRATANTE:

Serviços profissionais de Engenharia Civil, para execução de serviços em obras da CONTRATANTE, com assunção da responsabilidade técnica pelo CONTRATO, com jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

2º Pela elaboração de trabalhos a CONTRATANTE pagara o CONTRATADO a importância mensal de R\$ 4.728,00 ( QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS ), ou seja 6 (seis) salários mínimos, com carga horária de 10hs, sempre ate dia 05 de cada mês subsequente a prestação dos referidos serviços.

3º Todas e quaisquer despesas que possam ser consideradas extracontratuais, inclusive despesas de viagem, desde que efetuadas de acordo com o CONTRATANTE serão pagas por esta.

4º O atraso no pagamento do preço autoriza o CONTRATADO a suspender a prestação dos serviços, ate que haja regularização do debito. A regularização compreende, alem do pagamento da fatura, a integral quitação dos encargos de mora aplicados pela instituição financeira encarregada da cobrança.

5º O CONTRATO vigera por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por quaisquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias, por escrito.

6º E por estarem as partes justas e contratadas, assim o presente CONTRATO, elegendo o foro de São Luis, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais duvidas dele oriundas.

São Luis ,12 de JANEIRO de 2015

Ricardo de Jesus Bastos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 5711/D

Contratado



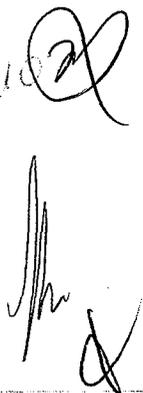
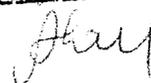
SS Construções e Serviços Ltda ME  
Sally Monteiro  
Contratante  
Sally Monteiro  
Administrador  
CPF: 022.977.333-74

Testemunhas:

Sneyla F. Souza

SALY MONTEIRO

CREA-MA  
ART nº 4034012/1150512/102  
Processado em 27/01/2015





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**815830/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS**  
Registro: **5711D MA MA** RNP: **1103401211**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190258258** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/05/2019** Baixada em: **29/05/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-86**  
Endereço do contratante: **RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**  
Contrato: Celebrado em: **07/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.412.904,70** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AREA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.** Nº: **-----**  
Complemento: Bairro: **-----**  
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**  
Data de início: **07/03/2018** Conclusão efetiva: **24/05/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 815830/2019**  
**05/06/2019, 09:31**  
**xY1ad**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xY1ad

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2019, às 10:03.





## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico que a empresa **CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.508.162/0001-02, com sede à Estrada da Maioba (MA 202), Nº 1000, Sala 20, Lote 33, Trizidela, São Jose De Ribamar / MA, através do responsável técnico o Engenheiro Civil **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS, CREA Nº. 110340121-1**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, situada à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum / MA os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Serviços: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- ART: MA20190258258
- Início: 07/03/2018
- Fim: 24/05/2019

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	325,14
1.2	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO AF_04/2016	M²	20,00	147,26
1.3	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	M	1.005,09	1,13
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	8,00	2.000,81
1.5	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00	1.022,45
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA	M²	4.198,86	0,58
2.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	27.992,40	0,38
2.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMB: 0,8 M³/111HP) FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14M³, DMT DE 0,3 KM E VEL MEDIA 5,9 KM/H AF_12/2013	M³	11.196,96	2,39
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ EM VIAS URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UND TXKM) AF_04/2016	TXKM	92.341,33	0,55
2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL BOTA FORA COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M³	92.341,33	0,55
2.6	SUB-BASE DE SOLO C/ CARREGADEIRA E ESCARIFADOR	M³	92.341,33	0,55
2.7	BASE DE SOLO, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MANUAL	M³	92.341,33	0,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815830/2019, em 05/06/2019



Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Certidão nº 815830/2019  
12/06/2019, 10:03

Chave de Impressão: xY1ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2019 e contém 3 folhas





## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

2.8	REVESTIMENTO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESP	M²	45.544,00	1,28
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ</b>			
3.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M²	22.772,00	3,29
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	22.772,00	1,54
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO DE CAPACIDADE DE 30.000 L, RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100KM. AF_02/2016	TXKM	9.393,45	0,54
3.5	ARÉIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	1.133,60	320,70
<b>4</b>	<b>CALÇAMENTO</b>			
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL ESP 6CM, ARMADO AF_07/2016	M²	13.051,01	15,36
4.2	SARJETA EM CONCRETO PREPARO MANUAL COM SEIXO ROLADO, ESP = 8CM, LAG = 40CM	M²	13.051,01	18,23
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>			
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13CM, BASE X 22 CM, ALT, SARJETA 30CM BASE X 8,5 CM ALT	M	8.700,67	11,24
<b>6</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>			
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	3.010,40	10,79
6.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS NAS DIMENSÕES 40X30 CM, INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UND	28,00	83,08
6.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS NAS DIMENSÕES 1,26X1,26 CM, INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UND	64,00	277,93
<b>7</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
7.1	CAIAÇÃO EM MEIO-FIO	M²	2.523,20	3,08
7.2	LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUA	M²	27.992,40	0,44
7.3	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00	1.093,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815830/2019, em 05/06/2019 em



Certidão nº 815830/2019  
12/06/2019, 10:03  
Chave de Impressão: xY1ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2019 e contém 3 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2019, às 10:03.





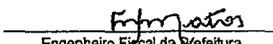
# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

Tuntum / MA, 29 de maio de 2019.

  
CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA  
(Prefeito Municipal)

  
Engenheiro Fiscal da Prefeitura  
Franckiana Vieira da Silva Santos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

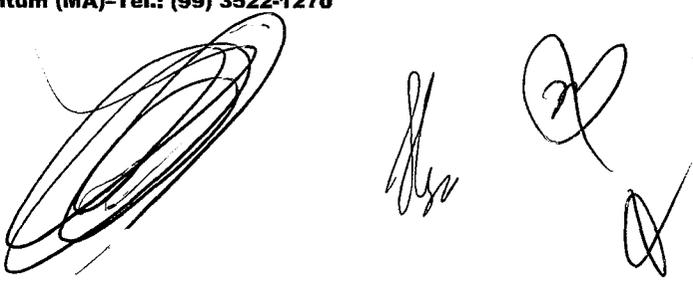
  
Ricardo de Jesus Bastos Santos  
RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS  
CPF N.º 28845900304  
ENGENHEIRO CIVIL  
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815830/2019, em 05/06/2019 em





Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270



Certidão nº 815830/2019  
12/06/2019, 10:03  
Chave de Impressão: xY1ad  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2019 e contém 3 folhas



**SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua Eugênio de Barros, Nº 42 - Apeadouro, São Luís – Ma  
 CEP. 65030-570 - CNPJ. 10.627.851/0001-12 - Nire: 21200663485.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>223.206,65</u>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>143.356,65</u>
CAIXA	8.000,00
BANCOS C/ MOVIMENTOS	25.356,65
CLIENTES	110.000,00
<u>ESTOQUE</u>	<u>79.850,00</u>
ALMOXARIFADO	79.850,00
 <u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	 <u>144.552,82</u>
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>144.552,82</u>
VEÍCULOS	22.114,23
COMPUTADOR	1.485,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.350,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	128.663,18
DEPRECIÇÃO (-)	16.061,42
 <u>TOTAL DO ATIVO</u>	 <u>367.759,47</u>

São Luís (MA), 05 de maio de 2021

**Salenon Borges Monteiro**  
 Sócio-Administrador

**José do Socorro dos Santos Eugênio**  
 Contador - CRC-MA 012.256/O-0

d

**SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua Eugênio de Barros, Nº 42 - Apeadouro, São Luís – Ma  
 CEP. 65030-570 - CNPJ. 10.627.851/0001-12 - Nire: 21200663485.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>37.740,05</u>
<u>OBRIGAÇÕES A PAGAR</u>	<u>37.740,05</u>
CONTAS A PAGAR	6.190,70
FORNECEDORES	23.049,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.500,25
 <u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	 <u>10.110,80</u>
EMPRÉSTIMOS	10.110,80
 <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	 <u>319.908,62</u>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
RESERVAS DE LUCROS	80.179,99
LUCRO ACUMULADO	39.728,63
 <u>TOTAL DO PASSIVO</u>	 <u>367.759,47</u>

São Luís (MA), 05 de maio de 2021

*Salenon Borges Monteiro*  
 Sócio-Administrador

*José do Socorro dos Santos Eugênio*  
 Contador - CRC-MA 012.256/0-0

**SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua Eugênio de Barros, Nº 42 - Apeadouro, São Luís – Ma  
 CEP. 65030-570 - CNPJ. 10.627.851/0001-12 - Nire: 21200663485.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

RECEITA BRUTA	318.834,26
IMPOSTOS	12.972,89
RECEITA OPERACIONAL	305.861,37
CSP	192.954,49
RESULTADO OPERACIONAL	112.906,88
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	<u>73.178,25</u>
ADMINISTRATIVAS	26.830,00
SALÁRIOS E ENCARGOS	30.286,83
DEPRECIÇÃO	16.061,42
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	39.728,63
<u>LUCRO DO EXERCÍCIO</u>	<u>39.728,63</u>

**CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC} = \frac{223.206,65}{37.740,05} = 5,91$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + ARPL}{PC + PELP} = \frac{223.206,65}{47.850,85} = 4,66$
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{AT}{PC + PELP} = \frac{367.759,47}{47.850,85} = 7,68$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	$\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{47.850,85}{367.759,47} = 0,1301$

*Salenon Borges Monteiro*  
 Sócio-Administrador

*José do Socorro dos Santos Eugênio*  
 Contador - CRC-MA 012.256/O-0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02267733374	SALENON BORGES MONTEIRO
45207569368	JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS EUGENIO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:30 SOB Nº 20210624914.  
PROTOCOLO: 210624914 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103192377. CNPJ DA SEDE: 10627851000112.  
NIRE: 21200663485. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.  
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

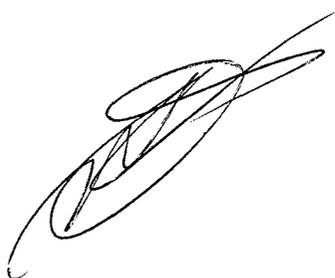
Rua Eugênio de Barros, Nº 42 - Apeadouro, São Luís – Ma  
CEP. 65030-570 - CNPJ. 10.627.851/0001-12 - Nire: 21200663485.

## LIVRO DIÁRIO Nº 11 TERMO DE ABERTURA

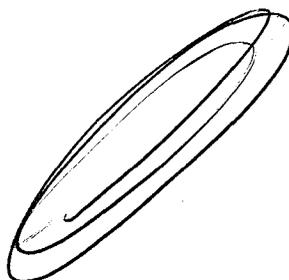
Este livro contém 6 folhas numeradas eletronicamente, do número 1 ao número 6 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento no período entre 01/01/2020 e 31/12/2020 do contribuinte abaixo identificado: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, situado a RUA EUGÊNIO DE BARROS, Nº 42, APEADOURO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.030-570, inscrito sob o CNPJ: 10.627.851/0001-12, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 10/02/2009 sob NIRE 21200663485.

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2020

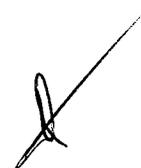
1



**Salenon Borges Monteiro**  
Sócio-Administrador CPF: 022.677.333-74



**José do Socorro dos Santos Eugênio**  
Contador - CRC-MA 012.256/O-0

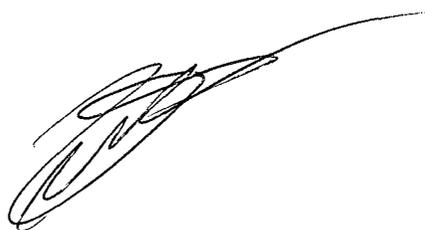


# ***SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME***

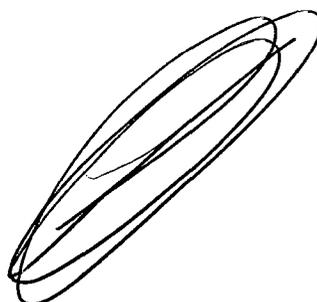
Rua Eugênio de Barros, Nº 42 - Apeadouro, São Luís – Ma  
CEP. 65030-570 - CNPJ. 10.627.851/0001-12 - Nire: 21200663485.

## **PERÍODO SEM INFORMAÇÕES**

2



*Salenon Borges Monteiro*  
Sócio-Administrador CPF: 022.677.333-74



*José do Socorro dos Santos Eugênio*  
Contador - CRC-MA 012.256/O-0



**SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua Eugênio de Barros, Nº 42 - Apeadouro, São Luís – Ma  
 CEP. 65030-570 - CNPJ. 10.627.851/0001-12 - Nire: 21200663485.

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>223.206,65</u>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>143.356,65</u>
CAIXA	8.000,00
BANCOS C/ MOVIMENTOS	25.356,65
CLIENTES	110.000,00
<u>ESTOQUE</u>	<u>79.850,00</u>
ALMOXARIFADO	79.850,00
 <u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	 <u>144.552,82</u>
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>144.552,82</u>
VEÍCULOS	22.114,23
COMPUTADOR	1.485,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.350,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	128.663,18
DEPRECIACÃO (-)	16.061,42
 <u>TOTAL DO ATIVO</u>	 <u>367.759,47</u>

São Luís (MA), 05 de maio de 2021

*Salenon Borges Monteiro*  
 Sócio-Administrador CPF: 022.677.333-74

*José do Socorro dos Santos Eugênio*  
 Contador - CRC-MA 012.256/0-0

**SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

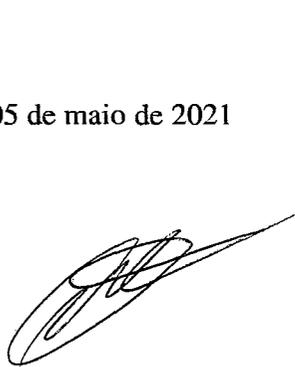
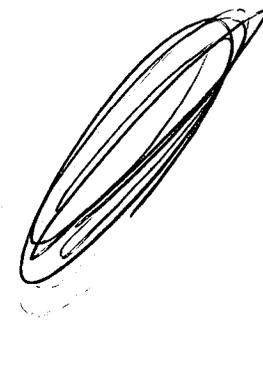
Rua Eugênio de Barros, Nº 42 - Apeadouro, São Luís - Ma  
 CEP. 65030-570 - CNPJ. 10.627.851/0001-12 - Nire: 21200663485.

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>37.740,05</u>	
<u>OBRIGAÇÕES A PAGAR</u>	<u>37.740,05</u>	
CONTAS A PAGAR	6.190,70	
FORNECEDORES	23.049,10	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.500,25	
 <u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	 <u>10.110,80</u>	
EMPRÉSTIMOS	10.110,80	4
 <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	 <u>319.908,62</u>	
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	
RESERVAS DE LUCROS	80.179,99	
LUCRO ACUMULADO	39.728,63	
 <u>TOTAL DO PASSIVO</u>	 <u>367.759,47</u>	

São Luís (MA), 05 de maio de 2021

*Salenon Borges Monteiro*  
 Sócio-Administrador CPF: 022.677.333-74



*José do Socorro dos Santos Eugênio*  
 Contador - CRC-MA 012.256/0-0



**SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua Eugênio de Barros, Nº 42 - Apeadouro, São Luís – Ma  
 CEP. 65030-570 - CNPJ. 10.627.851/0001-12 - Nire: 21200663485.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

RECEITA BRUTA	318.834,26
IMPOSTOS	12.972,89
RECEITA OPERACIONAL	305.861,37
CSP	192.954,49
RESULTADO OPERACIONAL	112.906,88
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	<u>73.178,25</u>
ADMINISTRATIVAS	26.830,00
SALÁRIOS E ENCARGOS	30.286,83
DEPRECIÇÃO	16.061,42
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	39.728,63
<u>LUCRO DO EXERCÍCIO</u>	<u>39.728,63</u>

5

**CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC} = \frac{223.206,65}{37.740,05} = 5,91$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + ARPL}{PC + PELP} = \frac{223.206,65}{47.850,85} = 4,66$
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{AT}{PC + PELP} = \frac{367.759,47}{47.850,85} = 7,68$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	$\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{47.850,85}{367.759,47} = 0,1301$

*Salenon Borges Monteiro*  
 Sócio-Administrador CPF: 022.677.333-74

*José do Socorro dos Santos Eugênio*  
 Contador - CRC-MA 012.256/O-0

# **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua Eugênio de Barros, Nº 42 - Apeadouro, São Luís – Ma  
CEP. 65030-570 - CNPJ. 10.627.851/0001-12 - Nire: 21200663485.

## LIVRO DIÁRIO Nº 11 TERMO DE ENCERRAMENTO

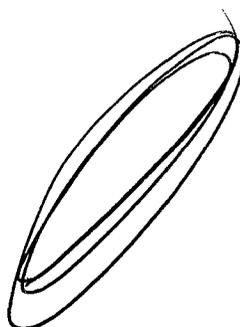
Este livro contém 6 folhas numeradas eletronicamente, do número 1 ao número 6 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento no período entre 01/01/2020 e 31/12/2020 do contribuinte abaixo identificado: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, situado a RUA EUGÊNIO DE BARROS, Nº 42, APEADOURO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.030-570, inscrito sob o CNPJ: 10.627.851/0001-12, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 10/02/2009 sob NIRE 21200663485.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

6

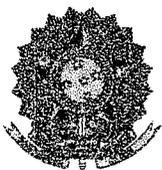


**Salenon Borges Monteiro**  
Sócio-Administrador CPF: 022.677.333-74



**José do Socorro dos Santos Eugênio**  
Contador - CRC-MA 012.256/O-0





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02267733374	SALENON BORGES MONTEIRO
45207569368	JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS EUGENIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 08:35:28 SOB N°  
20210625007.  
PROTOCOLO: 210625007 DE 05/05/2021. NIRE: 21200663485.  
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103221539 em 10/05/2021, protocolo 210625007. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200663485
CNPJ:	10627851000112
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02267733374	SALENON BORGES MONTEIRO	
45207569368	JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS EUGENIO	MA122560

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 08:35:33 SOB N°  
20210625007.  
PROTOCOLO: 210625007 DE 05/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103221539. NIRE: 21200663485.  
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2021

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2101462989		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200663485	CNPJ 10.627.851/0001-12	Data de Ato Constitutivo 10/02/2009	Início de Atividade 11/12/2008		
Endereço Completo Rua EUGENIO DE BARROS, Nº 42, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-570					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E OUTRAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E OUTRAS); CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SHEYLA FERNANDA SOUZA	016.427.653-09	R\$ 10.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SALENON BORGES MONTEIRO	022.677.333-74	R\$ 190.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SALENON BORGES MONTEIRO	022.677.333-74				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
07/05/2021	20210624914	223 / 223 - BALANÇO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 20:20:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPWXOFMF**.



MAC2101462989

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

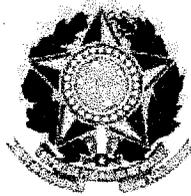
<b>Certificamos que a empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME</b> Portadora do CNPJ 10.627.851/0001-12 <b>É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2101221456																																																																																						
<b>NIRE (Sede)</b> 21200663485	<b>CNPJ</b> 10.627.851/0001-12	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/02/2009	<b>Início de Atividade</b> 11/12/2008																																																																																						
<b>Endereço Completo</b> RUA EUGENIO DE BARROS, Nº42, APEADOURO - São Luís/MA - CEP65030570																																																																																									
				<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th>Arquivamentos Posteriores</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>223</td><td>20210624914</td><td>07/05/2021</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20200311778</td><td>06/05/2020</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20190231114</td><td>07/05/2019</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20180423517</td><td>02/08/2018</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20170891097</td><td>07/07/2017</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20160249740</td><td>12/02/2016</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20150363419</td><td>14/05/2015</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20140060863</td><td>06/02/2014</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20130055875</td><td>29/01/2013</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20120019884</td><td>11/01/2012</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20120000130</td><td>06/01/2012</td><td></td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>223</td><td>20110269748</td><td>29/04/2011</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20100433332</td><td>19/07/2010</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20090171578</td><td>02/04/2009</td><td></td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>315</td><td>20090070879</td><td>10/02/2009</td><td></td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr> <tr><td>090</td><td>21200663485</td><td>10/02/2009</td><td></td><td>CONTRATO</td></tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Data	Arquivamentos Posteriores	Descrição	223	20210624914	07/05/2021		BALANCO	223	20200311778	06/05/2020		BALANCO	223	20190231114	07/05/2019		BALANCO	223	20180423517	02/08/2018		BALANCO	223	20170891097	07/07/2017		BALANCO	223	20160249740	12/02/2016		BALANCO	223	20150363419	14/05/2015		BALANCO	223	20140060863	06/02/2014		BALANCO	223	20130055875	29/01/2013		BALANCO	223	20120019884	11/01/2012		BALANCO	002	20120000130	06/01/2012		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20110269748	29/04/2011		BALANCO	223	20100433332	19/07/2010		BALANCO	223	20090171578	02/04/2009		BALANCO	315	20090070879	10/02/2009		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21200663485	10/02/2009		CONTRATO
Ato	Número	Data	Arquivamentos Posteriores	Descrição																																																																																					
223	20210624914	07/05/2021		BALANCO																																																																																					
223	20200311778	06/05/2020		BALANCO																																																																																					
223	20190231114	07/05/2019		BALANCO																																																																																					
223	20180423517	02/08/2018		BALANCO																																																																																					
223	20170891097	07/07/2017		BALANCO																																																																																					
223	20160249740	12/02/2016		BALANCO																																																																																					
223	20150363419	14/05/2015		BALANCO																																																																																					
223	20140060863	06/02/2014		BALANCO																																																																																					
223	20130055875	29/01/2013		BALANCO																																																																																					
223	20120019884	11/01/2012		BALANCO																																																																																					
002	20120000130	06/01/2012		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																					
223	20110269748	29/04/2011		BALANCO																																																																																					
223	20100433332	19/07/2010		BALANCO																																																																																					
223	20090171578	02/04/2009		BALANCO																																																																																					
315	20090070879	10/02/2009		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																																					
090	21200663485	10/02/2009		CONTRATO																																																																																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 11:26:45 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NGGTGSEV**.



MAC2101221456

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSÉ DO SOCORRO DOS SANTOS EUGÊNIO
REGISTRO.....	: MA-012256/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 452.075.693-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/08/2021 as 22:33:31.

Válido até: 10/11/2021.

Código de Controle: 7111.8465.1899.7577.

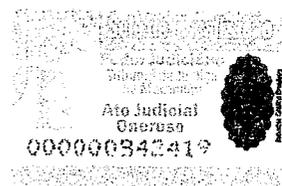
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezoito (18) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **10.627.851/0001-12**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de agosto de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n° 10.627.851/0001-12, sediada na RUA EUGENIO DE BARROS, N° 42 – APEADOURO, SÃO LUIS/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021 – CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

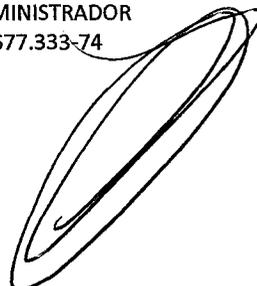
São Luis / MA, 28/10/2021

*Salenon Borges Monteiro*  
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

SALENON BORGES MONTEIRO

SOCIO – ADMINISTRADOR

CPF:022.677.333-74



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º , CF/88**

Licitação: Tomada de Preço 003/2021

Senhor Presidente,

A empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.627.851/0001-12 , sediada na RUA EUGENIO DE BARROS, Nº 42, APEADOURO, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal, Sr.(a) SALENON BORGES MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade Nº 1193183992 e do CPF Nº 022.677.333-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis-MA 28/09/2021

  
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
SALENON BORGES MONTEIRO  
SOCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:022.677.333-74



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, sediada na RUA EUGENIO DE BARRO, N/ 42-APEADOURO, representada pelo Sr SALENON BORGES MONTEIRO, RG. n.º 0001193183992 – SSP-MA, CPF n.º 022.677.333-74, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

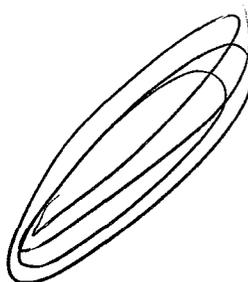
MICROEMPRESA, conforme ins. I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis-MA 28/09/2021



*Salenon Borges Monteiro*  
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
SALENON BORGES MONTEIRO  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF:022.677.333-74

